

CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 412Nome do Empregado: Geraldo José de OliveiraResidência: R. 15 de Novembro 7323 - Vilhena Telefone: _____Cor MorenaCabelo Cast.Barba --Bigode --Olhos Cast.

Altura _____

Peso _____

Idade 34 anos. Data do nascimento 22 / 07 / 44 lugar do nascimento Riacho dos Machados - MGEstado Civil Casado Nacionalidade Bras.Pai Randolfo Soares Nacionalid. Bras.Mãe Francisca S. Soares Nacionalid. Bras.Beneficiários: Esposa e FilhosN.º da Cart. Prof. 99.160 Série 561*

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do Inst.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

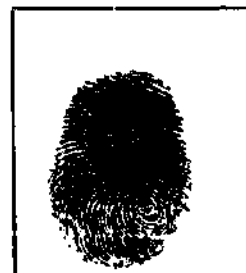
Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 01 de Setembro de 1.978 Cargo que ocupa T. Braçal
Remuneração 2.100,00 + 40% sobre o salário mínimo regional, referente insalubridade
Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 07:00 às 17:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de Setembro de 19 78Data da Dispensa 01 de Fevereiro 1980

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

João 01 de Fevereiro de 1980

Polegar Direito

[illegible]

1

[illegible][illegible]

"TÉRMO DE ENCERRAMENTO"

Solicitação de encerramento a partir do
dia 1º de fevereiro de 1980

CORRENT
Pessoa Física

Solar d'El Pessoni

!

A RECEBER:

Ilmo Sr. Econ. Moacyr da Silva - Ger. Adm. do Projeto Juina

GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, funcionário desta Cia, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de T. Braçal, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa., a demissão do quadro de funcionário, a partir do dia 01 de Fevereiro de 1.980.

Informo que se assim procedo o faço por minha livre e espontânea vontade, não sendo movido por nenhum descontentamento e se necessário for confirmarei perante autoridade competente.

Outrossim solicito a dispensa do Aviso Prévio, estabelecido pela Legislação Trabalhista.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 21 de Janeiro de 1.980



GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

Deferido
21.01.80

[Signature]
Con. Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

Ilmo Sr. Eoon. Moacyr da Silva - Ger. Adm. do Projeto Juina

GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, funcionário desta Cia, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de T. Braçal, vem mui respectivamente, requerer a V. Sa., a demissão do quadro de funcionário, a partir do dia 01 de Fevereiro de 1.980.

Informo que se assim procedo o faço por minha livre e espontânea vontade, não sendo movido por nenhum descontentamento e se necessário for confirmarei perante autoridade competente.

Outrossim solicito a dispensa do Aviso Prévio, estabelecido pela Legislação Trabalhista.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 21 de Janeiro de 1.980



GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

Ilmo Sr. Eng^a Civil Hilton de Campos - Gerente do Projeto Juina

GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, abaixo assinado, funcionário da CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, lotado no Projeto Juina,
exercendo a função de Trabalhador Braçal, vem mui respeitosamente, requerer a
V. Sa., as férias regulamentares referentes ao período de 01 de Setembro de 1978
a 01 de Setembro de 1.979, a partir do dia 1^o de Dezembro de 1.979.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 03 de Dezembro de 1.979



GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

Ilmo Sr. Engº Civil Hilton de Campos - Gerente do Projeto Juina

GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, abaixo assinado, funcionário da CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, lotado no Projeto Juina,
exercendo a função de Trabalhador Braçal, vem muito respeitosamente, requerer a
V. Sa., as férias regulamentares referentes ao período de 01 de Setembro de 1978
a 01 de Setembro de 1979, a partir do dia 1º de Dezembro de 1979.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 03 de Dezembro de 1979



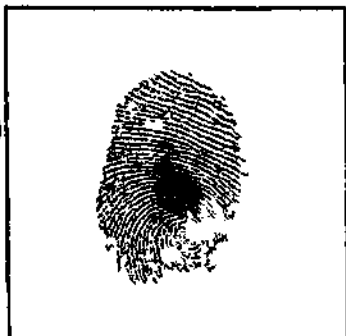
GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

Declaração de Opção para Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

(Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966)

Eu, Geraldo José de Oliveira
portador da Carteira Profissional N.º 99.160 - Série 561, empregado da empresa
CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
situa Projeto Juina - Mun. de A. Juina
Estado Mato Grosso, declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo
regime do Regulamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de
20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica quando
se tratar de analfabeto:



Juina MT, 01 de Dezembro de 1.978

Local e data

(Assinatura)

TESTEMUNHAS

1.º)

2.º)

Assistente responsável legal pelo menor, quando couber

(Escrever na cópia)

RECEBEMOS O ORIGINAL

Juina MT, 01 de Dezembro de 1.978

(Data)

O CODEMAT

NOTAS: 1 — O empregado assina as duas vias da carta de opção;
2 — Entrega no ato a Carteira Profissional para a anotação, conforme modelo abaixo;
3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
4 — Deve ser feita a competente anotação também na ficha de registro ou livro de registro;
5 — A empresa também anota na Carteira Profissional do Empregado o nome e o endereço da agência bancária onde são feitos os depósitos.

ANOTAÇÕES A SEREM FEITAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL DO EMPREGADO.
A DE N.º 1 É FEITA TAMBÉM NA FICHA DE REGISTRO:

1 — Em 01 de Dezembro de 1.978 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107,
de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

(carimbo e assinatura)

2 — Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na Agência
do Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena - RO
localizada à Rua Maj. Amarante n.º s/nº

(carimbo e assinatura)

O CODEMAT

C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula Nº 412

Nome: Geraldo José de Oliveira

Nível '1'

Classe _____

Cart. Profissional Nº 99.160 / 561*

Cargo T. Braçal

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado MINAS GERAIS	Cidade RIACHO DOS MACHADOS	Naturalizado?	Estado Civil CASADO
Pai Randolfo Soares	Mãe Francisca dos Santos Silva	Nascido em 22-07-44	C.I.C.

Elementos de Identificação

PASEP
10794621497

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº <u>132.385</u>	Nº <u>244950 - 15 CR</u>	Nº _____	Rua 15 de Novembro	7323	Vilhena	Vilhena - RO
Série: _____	Série _____	Zona: _____				
Seção: _____	Categoria: _____	Seção: _____				
De <u>P. Velho - RO</u>	De: _____	De: _____				

Dependentes: Delzita Cardoso de Oliveira (Esposa), Aparecido Edison Cardoso de Oliveira (Filho), Cilene Cardoso de Oliveira (Filha), Sandra
Cardosod de Oliveira (Filha), Elio Cardoso de Oliveira (Filho), Reginaldo Cardoso de Oliveira (Filho), Ana Maria Cardoso de Oliveira (Filha)

FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

EMPRESA CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO Matrícula no I. N. P. S. _____

ENDEREÇO PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ - MATO GROSSO

Nome do Empregado GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA N.º do I.N.P.S. _____

Data de admissão na empresa 01 / 09 / 78 Data da cessação da relação de emprego _____/_____/_____

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

N.º Ordem	NOME DO FILHO	Data Nascimento	Local Nascimento	Cartório	N.º Registro	N.º Livro	N.º Fólia	Data Entrega da Certidão	Baixa	Visto da fiscalização I.N.P.S.
01	Aparecido E. C. de Oliveira	31-01-66	Cruz. do Sul	José Eduar- do Nociti	8053	29	94	01-12-78	31.01.80	
02	Cilene Cardoso de Oliveira	04-02-67	Paranacity	Fuad Salo- mão Name	7456	A-7	128	01-12-78		
03	Sandra Cardoso de Oliveira	26-08-68	Cruz. do Sul	José Eduar- do Nociti	8054	29	94	01-12-78		
04	Élio Cardoso de Oliveira	11-03-70	Paranacity PR	José Gregó- rio de Oliveira	6079	6-A	219	01-12-78		
05	Reginaldo Cardoso de Oliveira	04-02-72	Assai- PR	José Eduar- do Nociti	8055	29	94v	01-12-78		
06	Ana Maria Cardoso de Oliveira	26-05-73	Assai PR	"	8056	29	94v	01-12-78		

Valor de um Salário Família em 01 de Dezembro de 19 78 Cr\$ 61,32

Alterado em 01 de Maio de 19 79 Cr\$ 89,88

Alterado em _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

OBSERVAÇÕES : _____

RECEBI OS DOCUMENTOS _____ Data da Rescisão 01 / 02 / 19 80

(Ass.) X

Alterado em _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

Alterado em _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

Alterado em _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR:

A partir de 01 de Dezembro de 19 78 Cr\$ 367,92

A partir de 01 de Maio de 19 79 Cr\$ 539,28

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE	☒ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ NÃO OPTANTE	☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR ACORDO	☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA		
CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
ENDEREÇO		
PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ - MATO GROSSO		
ATIVIDADE	CGC/MF Nº	MATRÍCULA NO INPS
PROJETOS DIVERSOS	03.474.051/0005 - 66	-

EMPREGADO		Nº DA CTPS	SERIE
GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA		99.160	3610
REGISTRO Nº	CARGO	ADMISSÃO	
412	TRABALHADOR BRACAL	EM 01 / 09 / 19 78	
DESLIGAMENTO	AVISO PRÉVIO	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO	
EM 01 / 02 / 19 80	EM - / - / 19 -	EM 01 / 09 / 19 78	
		MAIOR REMUNERAÇÃO	
		Cr\$ = 4.671,00 =	

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos	Cr\$	P.O.T.S.	Horas Extras	Cr\$	-
Aviso Prévio		Cr\$	-	Gratificação	Cr\$	-
13º Salário	1/12	Cr\$	389,25	Ad Periculosidade	Cr\$	-
Salário Família		Cr\$	-	Ad Insalubridade	1 dia Fev. 80	Cr\$ 31,50
Férias Vencidas		Cr\$	-	Ad Noturno	Cr\$	-
Férias Proporcionais	5/12	Cr\$	1.946,25	FGTS Art 9º Quitação (13º)	Cr\$	-
Prejuízo 14/63		Cr\$	-	FGTS Art 9º mês anterior (1º)	Cr\$	-
Prejuízo 20/66		Cr\$	-	FGTS Art 9º mês anterior (2º)	Cr\$	-
Saldo de Salários	1 dia Fev. 80	Cr\$	124,20	FGTS Art 22º 10% s/ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês ant.)	Cr\$	-
Comissões		Cr\$	-	FGTS Art 22º 10% s/ (soma: depósitos + c. monetária + juros)	Cr\$	-
		Cr\$	-	TOTAL BRUTO	Cr\$	2.491,20

DESCONTOS

Previdência	Ipevat	Cr\$	12,46
Previdência 13º Salário		Cr\$	
Adiantamentos		Cr\$	
		Cr\$	
		Cr\$	12,46
TOTAL LÍQUIDO			Cr\$ 2.478,74

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ = 2.478,74 =

Dóis Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito cruzeiros e Setenta e quatro centavos. = "R\$ 2.478,74"

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o Banco _____

_____ como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

JUINA MT

01

de Fevereiro

de 19 80

EMPREGADO

EMPREGADORA PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

Valdir Brun
Ag. Adm.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FGTS guias e últimos recolhimentos inclusive sobre o mês de rescisão 10% quando for o caso computados juros e correção monetária
☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
☐ Pedido de Dispensa (3 vias)
☐ Rescisão (em 4 vias)
☐ Livro do Fichário Registro de Empregados - (RLE)
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
☐ Procuração

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE	☒ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ NÃO OPTANTE	☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR ACORDO	☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
ENDEREÇO PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ - MATO GROSSO		
ATIVIDADE PROJETOS DIVERSOS	CGC/MF Nº 03.474.053/0005 - 66	MATRÍCULA NO INPS --

EMPREGADO GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA		Nº DA CTPS 99.160	SERIE 561º
REGISTRO Nº 412	CARGO TRABALHADOR BRAÇAL	ADMISSÃO EM 01 / 09 / 19 78	
DESLIGAMENTO EM 01 / 02 / 19 80	AVISO PRÉVIO EM - / - / 19 -	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 01 / 09 / 19 78	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ = 4.671,00 =

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos	Cr\$	F.G.T.S.	Horas Extras	Cr\$	--
Aviso Prévio		Cr\$	--	Gratificação	Cr\$	--
13º Salário	1/12	Cr\$	389,25	Ad Periculosidade	Cr\$	--
Salário Família		Cr\$	--	Ad Insalubridade	1 dia Fev. 80	Cr\$ 31,50
Férias Vencidas		Cr\$	--	Ad Noturno	Cr\$	--
Férias Proporcionais	5/12	Cr\$	1.946,25	FGTS Art 9º Quitação (13º)	Cr\$	--
Prejuízo 14/63		Cr\$	--	FGTS Art 9º mês anterior (1º)	Cr\$	--
Prejuízo 20/66		Cr\$	--	FGTS Art 9º mês anterior (2º)	Cr\$	--
Saldo de Salários	1 dia Fev.80	Cr\$	124,20	FGTS Art 22º 10% s/ (soma FGTS - Quitação + FGTS - mês ant.)	Cr\$	--
Comissões		Cr\$	--	FGTS Art 22º 10% s/ (soma depósitos + c. monetária + juros)	Cr\$	--
		Cr\$		TOTAL BRUTO	Cr\$	2.491,20

DESCONTOS

Previdência	Ipeemat	Cr\$	12,46
Previdência 13º Salário		Cr\$	
Adiantamentos		Cr\$	
		Cr\$	12,46
		Cr\$	
TOTAL LÍQUIDO		Cr\$	2.478,74

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 2.478,74 =

Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito cruzeiros e Setenta e quatro centavos, = " = " =

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o Banco _____

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

JUINA MT 01 de Fevereiro de 19 80

EMPREGADO

EMPREGADORA PREPOSTA

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

Ag. Adm.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos inclusive sobre o mês de rescisão 10% quando for o caso
☐ comprovantes juros e correção monetária
☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AVI)
☐ Pedido de Dispensa (3 vias):
☐ Rescisão (em 4 vias):
☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE-2
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS:
☐ Procuração

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha